

TERMO ADITIVO 01**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS URBANAS**

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0007-08
END.	Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	ORLANDO A. FONSECA SERVIÇO E COMÉRCIO	CNPJ	20.597.257/0001-80
END.	Rua Comendador Leão, n. 279, Qd. 01-A, Lt. 07-P, Setor Central, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.901-450.		
REP. LEGAL	Orlando Arantes Fonseca	PROF.	Empresário
CPF	011.592.591-95	RG	4845156 – SSP/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o inicial em **15/06/2019** e termo final em **13/09/2019**, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.
3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

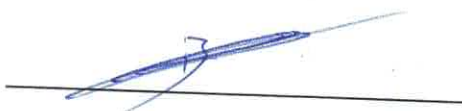
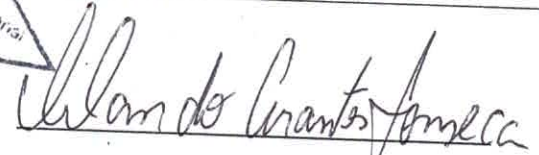


HURSO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE
DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 18 de abril de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 ORLANDO ARANTES FONSECA ORLANDO A. FONSECA SERVIÇO E COMÉRCIO

TESTEMUNHAS	
NOME: <i>Sofiaellen Lodi Juves de Castro</i>	NOME: <i>Ana Paula R. Freitas</i>
CPF: <i>036.252.091-79</i>	CPF: <i>024.509.291-93</i>

20.597.257/0001-80

ORLANDO A. FONSECA
SERVIÇO E COMÉRCIO - ME

Rua Comendador Leão, 279 Qd. 01-A
Lt. 07-P - Setor Central
CEP 75.901-450 - Rio Verde - GO



1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE
Rua Rafael Nascimento, 488 - Centro - Rio Verde/GO - Fone/Fax: (34) 3051-0988
CEP 75.901-200 - CNPJ/IMEF 12.847.711/0001-28

Consulte: <http://extra.judicial.jus.br/seio>
07961906251839094600893

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ORLANDO ARANTES FONSECA representante do ORLANDO A. FONSECA SERVIÇO E COMÉRCIO - ME. *0018* 37183* Dou fe.

Rio Verde - Goiás, 28 de junho de 2019 - 15:08:08h
Leonardo Azevedo Cezar - Escrevente

Serviço Notarial de Rio Verde-GO
Leonardo Azevedo Cezar
Escrevente Autorizado

Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700

